



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-PE

Av. Conde da Boa Vista, 1410 - 1º andar - Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50060-001

Fone: (81) 3183-3291 - 99488-2230

E-mail: ceaspe@hotmail.com; ceaspe@gmail.com

7º Assembleia Extraordinária

LOCAL: Reunião Virtual do CEAS

DATA: 18/10/2024

HORÁRIO: 13:57

1 No dia Vinte e Cinco de Setembro do ano de Dois mil e vinte e quatro, às 13:57 horas,
2 teve início a 7º Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Assistência
3 Social, na Sala Virutal do CEAS. Compareceram os/as seguintes Conselheiros
4 (as):Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco- Secretaria de Assistência Social,
5 Combate à Fome e Políticas Sobre Drogas- **SAS**; Edson de Souza Lima - Conselho
6 Regional de Psicologia – **CRP**; Ana Verônica de Oliveira Luiz e Silva- Associação de
7 Desenvolvimento e Assistência de Itaquitinga – **ADASI**; Maria Lucia Nogueira
8 Linhares Marquim –Representantes Regionais **COEGEMAS**; Geziel Bezerra da Silva
9 - Instituto de Inclusão e Cidadania de Pernambuco – **IICPE**;Cileide Maria de Araujo
10 Souza – Secretaria de Planejamentos, gestão e Desenvolvimento Regional–
SEPLAG; Hemi Monique Vilas Boas de Andrade – Centro de Integração Empresa
12 Escola de Pernambuco –**CIEE**; Larissa de Melo Farias – Secretaria de Saúde –**SES**;
13 Any Karolyne Pereira Alves Gonçalves - Associação **PODE**- Portadores de Direitos
14 Especiais; Maria Ivaneide Gomes de Oliveira da Silva- Ação Social Esperança e
15 Vida- **ASEVI**; Sônia Alten Barbosa Leal –Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e
16 Prevenção a Violência – **SJDH**; Nipson Richard Oliveira de Freitas -Centro Diocesano
17 de Apoio ao Pequeno Produtor – **CEDAPP**;Kamilla Godê de Vasconcelos- - Secretaria
18 de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas Sobre Drogas- **SAS****Justificaram**
19 **a ausência**: Marcela Cristina Mendes Leandro - Sindicato dos Servidores Públicos
20 Civil do Estado de Pernambuco – **SINDSERPE**; André Vinícius Guimarães de
21 Carvalho -Instituto de Inclusão e Cidadania de Pernambuco–**IICPE**; **Convidados** -
22 Camila Borba, Cleverson, Leônidas; **Equipe técnica do CEAS** - Ana Paula Viana
23 Torres, Adriana Lúcia de Queiroz Santos de França, Simone Maria Campos Guerra da
24 Silva; Etiane Paola de Araújo, José Adilson de França Pacheco; Vitória Beatriz da
25 Hora Pacheco Galvão;**A Reunião começou na primeira chamada**. A Presidenta
26 iniciou a sessão com a apresentação da pauta do dia com os seguintes temas:**1- Plano de Trabalho do 10º Aditivo do PETI**: A Presidenta do Conselho, Andreza
27 Pacheco apresentando a pauta e passando a fala para Camila Borba que irá dar
28 seguimento apresentando o Plano de Trabalho do 10º Aditivo do PETI. Apresentou que
29 os objetivos do Plano é a sensibilização dos diversos atores e segmentos sociais
30 constituídos que são afetos a desenvolver ações de erradicação do Trabalho Infantil,
31 mobilização social dos agentes públicos, movimentos sociais, centrais sindicais,
32 federações, associações e cooperativas de trabalhadores e empregadores para as
33 ações de erradicação do trabalho infantil, além das realizações de campanhas
34 voltadas principalmente para difundir os agravos relacionados ao Trabalho infantil,
35 considerando as principais ocupações identificadas, apoio e acompanhamento da
36 realização de audiências públicas promovidas pelo Ministério Público e pela Equipe
37 Estadual, para firmar compromissos para a finalidade de erradicação o Trabalho
38 Infantil nos territórios. Com isso ter o monitoramento da inserção das crianças e
39 adolescentes em situação de Trabalho infantil e suas famílias, registradas no
40 Cadastro Único, em serviços socioassistenciais, voltadas para a elaboração de
41 estudos e diagnósticos e o público destinado é de gestores e equipes municipais da
42 Assistência Social que atuam nos equipamentos da Proteção Social Especial de
43 Média Complexidade e do PETI,nos 184 municípios Pernambucanos e no Distrito
44 Estadual de Fernando de Noronha, equipes de rede de proteção e de Sistemas de
45 Garantia de Direitos , além dos profissionais que atendem crianças e adolescentes
46 em situação de trabalho infantil e exploração Sexual de crianças e adolescentes nos
47 equipamentos, serviços e projetos das demais políticas públicas e, no âmbito das
48 campanhas estaduais e do projeto Praia Legal, a população geral, o valor do recurso
49 com fonte do Governo do Estado é de Um Milhão trezentos e noventa e dois mil e
50

51 novecentos e setenta e oito reias e sessenta e dois centavos. O conselheiro Edson
52 Lima parabenizou Camila Borba pela apresentação e que surgiu uma dúvida sobre o
53 10º Termo aditivo e sobre a questão da Morte súbita do termo, e então seria a última
54 renovação desse contrato com 10º termo aditivo e pontuou para os conselheiros e
55 conselheiras a questão da fiscalização nos programas, e questionou também sobre o
56 valor, se é um valor do fundo Estadual e se tem cofinanciamento Federal. Camila
57 pontuou que o recurso é 100% Estadual. A conselheira Lucia Marquim e parabenizou
58 Leonidas, a equipe técnica e a Andreza por toda força tarefa e por todo apoio aos
59 Municípios. Com isso foi aprovado o 10º Termo Aditivo do PETI. **Encerramento** - A
60 assembleia foi encerrada às 14:24hs, e, para constar, eu, Ana Paula Viana Torres,
61 Secretária Executiva do CEAS, lavrei a presente ata, que vai ser lida e aprovada,
62 sendo anexa à lista de presença.